



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2024 Nº322

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2024 .....	1
PORTARIA DE DISPENSA Nº18/2024 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2024 .....	1
PORTARIA DE DISPENSA Nº19/2024 .....	1

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - TO.  
**CONTRATA:** Posto Esmeralda LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.276.229/0001-35.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de Licitação n.º 08/2024.

**VALOR TOTAL R\$** 44.146,30( quarenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

**DATA DO CONTRATO:** 15 de FEVEREIRO de 2024, **VIGÊNCIA:** 15 de FEVEREIRO de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

MONTE SANTO - TO, 27 de fevereiro de 2024  
DONIZETE PEREIRA DA LUZ  
PRESIDENTE

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

“Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** Diante disso, no realizar o planejamento das atividades a Administração detectou-se a necessidade de realizar a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa, pois essa é a função do Poder Público, trabalhar com todos os princípios. A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar serviços na área da Administração planejamento e orçamentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação jurídica **favorável** à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 05/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Através desta portaria Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa que será pago oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa: Posto Esmeralda LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.276.229/0001-35.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se

MONTE SANTO/ TO, 15 DE FEVEREIRO 2024.

**DONIZETE PEREIRA DA LUZ**  
**PRESIDENTE**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 09/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO.  
**CONTRATA:** ELTON BRAGA AZEVEDO- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.536.269/000150

**OBJETO:** Contratação de Serviço de comunicação visual (Banner, crachás, material de divulgação) destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de Licitação n.º 05/2024.

**VALOR TOTAL R\$ 15.532,00**(um mil e quinhentos e trinta e dois reais)

**DATA DO CONTRATO:** 23 de FEVEREIRO de 2024, **VIGÊNCIA:** 23 de FEVEREIRO de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

MONTE SANTO – TO, 27 de fevereiro de 2024  
DONIZETE PEREIRA DA LUZ  
PRESIDENTE

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

“Contratação de Serviço de comunicação visual (Banner, crachás, material de divulgação) destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública desta camara, Justifica-se a necessidade da contratação direta por dispensa, de empresa especializada para fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual, devido a necessidade de identificação, localização, orientação e direcionamento dos jurisdicionados nas instalações do Poder legislativo, e ainda ao atendimento do público de deficientes visuais que circulam sozinhos pelo prédio, através do mapa tátil e textos em braile presente nas placas indicativas, em cumprimento a NBR nº 9050/2015 – Norma de acessibilidade O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/21, e constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

Diante disso, no realizar o planejamento das atividades a Administração detectou-se a necessidade de realizar a Contratação de Serviço de comunicação visual (Banner, crachás, material de divulgação) destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa, pois essa é a função do Poder Público, trabalhar com todos os princípios. A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar serviços na área da

Administração planejamento e orçamentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação jurídica **favorável** à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2.021 c/c Decreto de Regulamentação n. 05/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Através desta portaria Dispensa de Licitação para Contratação de Serviço de comunicação visual (Banner, crachás, material de divulgação) destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa que será pago oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa: empresa ELTON BRAGA AZEVEDO- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.536.269/000150, com sede na Av. São Carlos nº150 CEP 77.600,000 Jardim Paulista PARAISO TOCANTINS.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se  
Publica-se

MONTE SANTO/ TO, 23 DE FEVEREIRO 2024.

DONIZETE PEREIRA DA LUZ  
PRESIDENTE

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 28 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**